

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº XX, de XX de fevereiro de 2020.

Aprova proposta da Nota Técnica nº 32/2020/CT-ECLET e determina a elaboração de novo projeto na área educacional pela Fundação Renova

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 89 a 94 e 209 do TTAC, nas Deliberações CIF nº 239 e nas Notas Técnicas nº 19/2018, nº 32/2020 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET) e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1 - Aprova a proposta apresentada na Nota Técnica nº 32/2020/CT-ECLET e determina que a Fundação Renova elabore e apresente um novo projeto na área educacional – com uso de recursos compensatórios, para atendimento de todos os municípios atingidos na área socioeconômica – com base nas Notas Técnicas nº 19/2018/CT-ECLET e nº 32/2020/CT-ECLET.
- 2 - Determina que o cronograma seja apresentado pela Fundação Renova em 30 dias, cobrindo as etapas de elaboração e implementação desse novo projeto.

Belo Horizonte, xxx de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo